



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 21 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 2316

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL 2020	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL 2020



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de informações quanto a devida representação da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, determina a publicação do presente **EDITAL** para que todos tenham conhecimento que foi declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o imóvel localizado na Rua Ruy Barbosa, 270, Centro, nesta cidade de Conceição do Almeida, constante no cadastro imobiliário municipal em nome da Santa Casa de Misericórdia de Conceição do Almeida, inscrição nº 01.03.008.0371.001, constituído por um terreno medindo 6.315 m² (seis mil trezentos e quinze metros quadrados) e área construída medindo 2.057 m² (dois mil e cinquenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: à esquerda com a Secretaria Municipal de Saúde, antiga Escola Círculo dos Trabalhadores Cristãos inscrição 01.03.008.0289.001; à direita com Jorge Lago Nascimento, inscrição 01.03.008.0383.001 e ao fundo com o Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, tudo conforme publicação efetivada no Diário Oficial do Município Nº 1631 às fls. 02 e 03, do dia 09 de fevereiro de 2018. Registra ainda que, a despeito de inúmeras buscas, não foi localizada Escritura Pública do referido imóvel ou mesmo Estatuto da entidade devidamente registrado em cartório, muito menos representante legal da referida instituição, entidade sem fins lucrativos que sempre geriu o hospital onde se localiza o imóvel ora desapropriado. Diante disso, e caso haja eventual representante legal, devidamente constituído, ou mesmo qualquer outro interessado, deverá o mesmo dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n, Centro, Conceição do Almeida/Bahia, em até 5 (cinco) dias da publicação do presente Edital, inclusive para eventual composição quanto ao valor indenizatório, conforme procedimento administrativo em trâmite no Paço Municipal. O não comparecimento, dentro do prazo assinalado neste Edital, será considerado como desinteresse no ato administrativo. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Conceição do Almeida/BA, 20 de Fevereiro de 2020, **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, Prefeito Municipal.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>